



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Av. Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mail: cmdcacb@outlook.com / cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Nivaldo Sousa

Gabinete do Prefeito Capivari de Baixo –SC

c/cópia Secretaria de Indústria e Comércio

Ofício de nº 096/CMDCA/2018

Capivari de Baixo, 26 de julho de 2018.

Assunto: Solicitação de presença nas reuniões do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, **informa** que os representantes da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Rural: Titular: Fernando de Araújo Brasil e Suplente: Mário José da Silva estão com excesso de número de faltas.

Este conselho **reforça** que é de responsabilidade do conselheiro titular informar o suplente em caso de impossibilidade de comparecimento à reunião, e lembra que segundo o Regimento Interno deste conselho, havendo 3 faltas consecutivas ou 5 alternadas o conselheiro terá o seu mandato cassado.

Solicitamos a presença dos conselheiros nas próximas reuniões, caso contrário será necessário o envio por escrito da indicação de novos representantes.

Eliezer Marques Costa

Presidente do CMDCA

Recebemos em: 30.10.2018
Órgão: Anepave
Funcionário(a): Maria
Assinatura:.....